DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Nº do PE no compras.gov.br: 90148

HABILITAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

DATA DA LEITURA:	11/11/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SES/PB
CODIGO	ID 4680 - UASG: 925302	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N° 19.000.000105.2024	MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 148/2024
ABERTURA	21/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	ASS. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras/pt-br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.18.1.4.	CONTRATO SOCIAL	X			10.18.4.1.	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
10.18.1.11.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			10.18.4.1.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
10.18.1.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X			8.7.8.3.2.	Deverá apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS;	PROPOSTA			
10.18.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X								
10.18.2.3.	FGTS	X								
10.18.2.2.	INSS	X			ANEXO IV	INSERIR: VALOR COM E SEM ICMS, ALÍQUOTA E DESCONTO (%)	PROPOSTA			
10.18.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 5.1.4. / TR 5.8	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, F Á RMACO CONFORME DCB, CONCENTRAÇÃO DO FÁRMACO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA, EMBALAGEM COM O QUANTITATIVO DO PRODUTO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DO MEDICAMENTO E FRÁCIONÁVEL E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
10.18.2.6.	CERT. ESTADUAL	X			8.7.2.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	VENCEDOR			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
10.18.2.6.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 5.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
10.18.2.5.	CIM	X			TR 5.7.2.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
10.18.2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO IV – PÁG 62	INSERIR DECLARAÇÃO(EXCETO DE ME/EPP)	PROPOSTA			
10.18.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I - TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
10.18.3.3. 2022/2023	BALANÇO	X			TR 5.8	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.18.3.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			9.4.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.11	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.18.4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			8.7.8.1. / 8.7.8.2. / 8.7.8.3. / 8.7.8.3.1.	Para empresa localizada em outra unidade da federação, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota. //Tratando-se de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício; // A proposta de preço da empresa cuja operação ou prestação esteja alcançada pelo Decreto Estadual nº 37.237, de 2017, que concede isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias, atenderá as seguintes condições: Deverá ser apresentada computando o valor do ICMS;	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
10.18.4.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R$ 753.861,000	X			
10.18.4.1.	AFE COMUM - DOU	X			8.7.6. (PÁG 11)	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
10.18.4.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.7.7.	Conter a informação da alíquota de ISS e/ou ICMS, de acordo com a norma tributária vigente no local da licitação, aplicável ao objeto do certame. No caso de não incidência de ISS e/ou ICMS o licitante deverá informar na proposta, o dispositivo legal ou comprovação que vislumbrar pertinente, que subsidie a sua alegação de não incidência do respectivo imposto;	PROPOSTA			
10.18.4.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SES/PB			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.18.4.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor UNITÁRIO do item, com apenas 3 (três) casas decimais; 5.1.2. Marca / Fabricante 5.1.3. Modelo / Versão 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Anexo I do Termo de Referência; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de R$ 0,01 (um centavo). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.3. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				8.5. A(o) Pregoeira(o) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
10.18.4.1.	AFE TRANSPORTE	X			
	CADFOR				
	CERTIDÃO DO ICMS				
7.1.1. CONSULTA	SICAF	X			
10.18.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			
10.18.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			
7.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				
7.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CADICON/CAFILPB				
7.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ				
	CERTIDÃO DO CNJ				
	CERTIDÃO DO TCU				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				
	BOMBEIROS				
	IDONEIDADE FINANCEIRA				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
10.6. / 10.7. / 10.8. / 10.18.6.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
10.18.3.6.	ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBI	EDITAL	X		
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	9.2. Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.2.1. contiver vícios insanáveis; 9.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR PARA A PROPOSTA:				

X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X	e-mail gelic02@centraldecompras.pb.gov.br.
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SES/PB	X	RECEB. NOME:_____ EM:_____